



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.870, DE 06 MAIO DE 2024.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM
FAVOR DE MARIA DAS GRAÇAS
RODRIGUES DA SILVA DE UM LOTE
URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII,
da Lei Orgânica do Município:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 06 Quadra 169 situado na Rua 43 Nº 82 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 450m² (Duzentos e Quatrocentos e cinquenta Metros Quadrados do Patrimônio Municipal, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA** brasileira, do lar, portadora do RG nº 6985615 inscrita no CPF sob o nº 962.989.602-87 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 30/2024.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos Seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 96B9849E
Conforme Lei Municipal n. 651/2011